



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 16 (dezesesseis) de Novembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Gilberto de Oliveira Cândido, Gilmar Antônio de Carvalho, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Ricardo Nunes e Tarcísio de Mello e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Sétima Reunião Ordinária do ano de 2016. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2016**. Vereador **Célio** solicitou a dispensa de sua leitura. Seu pedido foi posto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). O **senhor presidente** justificou a ausência do vereador Genésio Martins Neto, que por motivos pessoais, não pôde comparecer a esta reunião. Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 56, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências*". **PROJETO DE LEI Nº 57, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016** que "*Dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções da Lei Complementar Municipal 67/2008, sem aumento da despesa e dá outras providências*". Na seqüência passou-se à **ANÁLISE, APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS**. Inicialmente foi lido o parecer conjunto das Comissões Permanentes sobre o **PROJETO DE LEI N. 55 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências*". O parecer foi posto em discussão e em votação, sendo aprovado por 11 votos. Passou-se à leitura do **Projeto de Lei nº 55/2016** que em seguida foi posto



Câmara Municipal de São Gotardo

em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. Na ordem, passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 51/2016.** Foi realizada a leitura da mensagem de veto. Em seguida, foi lido e discutido o parecer da Comissão Especial composta pelos vereadores Odair Mussi, Ricardo Nunes e Genésio Martins Neto, que opinam pela rejeição do veto apresentado. Na ordem, o parecer foi posto em discussão. O **senhor presidente** anunciou que a votação do parecer será secreta, conforme §2º do art. 225 e de acordo com rito estabelecido no § único do art. 244, ambos do Regimento Interno. O **senhor presidente** nomeou dois escrutinadores, **Vereadores Célio Martins e Valdivino Honorato**, para entregarem a cédula, conduzirem a votação e fazerem a apuração dos votos. **Vereador Gilberto de Oliveira Cândido** esclareceu que votando pela manutenção do veto, se concorda com o veto apresentado pelo prefeito, e votando pela rejeição, se concorda com o parecer da comissão. O **senhor presidente** solicitou a um dos escrutinadores que procedessem ao chamamento nominal dos vereadores: Ricardo Nunes, Odair Mussi, Claudionor Anicésio dos Santos, Mauri Inácio de Moraes Silva, Tarcísio de Mello, José Geraldo Vieira, Gilmar Antônio de Carvalho, Marcilon Laci Rodrigues, Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis e Valdivino Honorato de Oliveira. Os escrutinadores passaram à apuração e ao final informaram o resultado: 01 voto em branco; 02 votos pela manutenção do veto e 09 votos pela rejeição do veto. **RESULTADO FINAL: O VETO FOI REJEITADO POR 09 VOTOS.** O **senhor presidente** anunciou que o parecer que opina pela rejeição do veto total ao Projeto de Lei 51/2016 foi APROVADO por 09 votos e que portanto o veto total do Projeto de Lei 51/2016 foi rejeitado. Na ordem, passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO – EXERCÍCIO 2007, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO PAULO UEJO EM 1º (PRIMEIRO) TURNO.** Inicialmente, foi lido o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que opina pela aprovação das contas do município de São Gotardo, referentes ao exercício de 2007. Na sequência o parecer foi posto em discussão. O **senhor presidente** anunciou



Câmara Municipal de São Gotardo

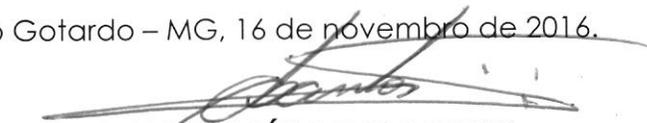
que a votação das contas referentes ao exercício financeiro de 2007 de RESPONSABILIDADE DO PREFEITO PAULO UEJO seria secreta, **conforme art. 223 do Regimento Interno**. O **senhor presidente** nomeou para conferirem as cédulas, conduzirem a votação e fazerem a apuração dos votos, os vereadores escrutinadores: **Adriano Leonel e Marcilon Laci Rodrigues**. Após conferirem as cédulas, rubricarem e conferirem que o escrutínio secreto estava vazio, os escrutinadores passaram ao chamamento nominal dos vereadores: Ricardo Nunes, Odair Mussi, Célio Martins dos Reis, Valdivino Honorato de Oliveira, Gilberto de Oliveira Cândido, Claudionor Anicésio dos Santos, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Tarcísio de Mello, José Geraldo Vieira, Gilmar Antônio de Carvalho, Adriano Leonel de Andrade e Marcilon Laci Rodrigues. Na seqüência os escrutinadores passaram à apuração e informaram o resultado: 01 voto nulo; 02 votos pela reprovação e 09 votos pela aprovação. O **senhor presidente** proclamou o resultado: As contas do exercício financeiro de 2007 DE RESPONSABILIDADE DO EX- PREFEITO PAULO UEJO FORAM APROVADAS EM 1º (PRIMEIRO) TURNO E EM ESCRUTÍNIO SECRETO POR 09 VOTOS. O **senhor presidente** com fundamento no art. 142 do Regimento Interno que diz: "Art.142 – Esgotado o prazo das Comissões sem emitir o parecer, o Presidente da Câmara incluirá a proposição na ordem do dia e designará uma Comissão Especial de 03 (três) membros para exarar parecer dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias", nomeou Comissão Especial formada pelos vereadores Gilberto de Oliveira Cândido, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Valdivino Honorato de Oliveira para emitirem parecer sobre o Projeto de emenda à Lei Orgânica n. 01, de 28 de abril de 2016. Na ordem, foi declarada a palavra livre aos vereadores. **Vereador Tarcísio** questionou a respeito de seu requerimento que solicita elaboração de Projeto de Lei que disporá das sobras das despesas mensais da Câmara Municipal, indagou se a Comissão Especial instituída poderia também emitir parecer a respeito do assunto. O **senhor presidente** solicitou que a Comissão Especial emitisse parecer para a próxima reunião. O **senhor presidente** convocou os vereadores para a Décima Segunda Reunião Extraordinária, a ocorrer em 10 minutos após a presente Sessão Plenária, para apreciação do Projeto de Lei nº 56/2016 e



Câmara Municipal de São Gotardo

apreciação em segundo das contas referentes ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do ex- prefeito Paulo Uejo. Nada mais havendo o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.

São Gotardo – MG, 16 de novembro de 2016.


CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS

Presidente


GENÉSIO MARTINS NETO

Vice- Presidente


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

1º Secretário


VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA

2º Secretário